



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

CONVOCA-E



SISTEMA DE CONVOCAÇÃO ELETRÔNICA DE ELETORES
CONVOCA-E

(ATUALIZADO EM 27 AGOSTO DE 2020)

ROTEIRO DO CONVOCADO

ACESSO À CARTA CONVOCATÓRIA

Caso já tenha sido convocado por meio eletrônico e deseje apenas exibir a carta convocatória, siga os passos:

1. Acesse o sítio eletrônico do TRE-CE na internet (<http://www.tre-ce.jus.br/>);
 2. Na parte superior da página, clique no menu “Eleitor e eleições” e, em seguida, na opção “Mesário Voluntário e Convocação Eletrônica”;
- Obs:** o acesso poderá ser realizado através do link: <http://www.tre-ce.jus.br/eleicao/mesario/mesario-voluntario-e-convocacao-eletronica>

Tribunal Regional Eleitoral-CE

Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais O TRE

[Home](#) / Eleições / Mesário Voluntário e Convocação Eletrônica

Eleições

- Biometria e urna eletrônica
- Contas eleitorais
- Desincompatibilização
- Eleições 2020
- Eleições anteriores
- Eleições suplementares
- Empréstimo de urnas eletrônicas
- Estatísticas
- Mesário Voluntário e Convocação Eletrônica**

Mesário Voluntário e Convocação Eletrônica

Informações gerais **Inscrição/atualização** Perguntas mais frequentes

Caso deseje se voluntariar como mesário e autorizar sua convocação por meio eletrônico nas próximas eleições ou, ainda, atualizar seus dados, acesse o **Formulário de inscrição/autorização** e preencha as informações.

Dúvidas sobre a convocação por meio eletrônico, acesse o **roteiro do usuário**.

Caso tenha recebido mensagem eletrônica informando sua nomeação para atuar nas Eleições, você deverá confirmar o recebimento da convocação eletrônica para torná-la válida, clicando na **carta convocatória** (apenas para os eleitores nomeados para atuar nas Eleições).

Dúvidas quanto ao acesso à carta convocatória, acesse o **roteiro do convocado**.

3. Em seguida, clique na opção “**carta convocatória**”, conforme indicado acima.

Na tela abaixo, serão apresentadas instruções para acesso à carta convocatória. Leia com atenção e preencha todos os dados solicitados.

Carta convocatória



Identificação do eleitor

i Para emitir sua carta convocatória, preencha o formulário abaixo.

→ ! Instruções

- Preencha as informações e clique no botão **Gerar carta**.
- Leia a carta convocatória e verifique se as informações estão corretas.
- Atente-se para os prazos e eventos informados na carta convocatória.
- Após finalizar a leitura, clique no botão **Confirmar convocação**, para termos a certeza de que você visualizou a carta.
- Entre em contato com sua Zona Eleitoral caso necessite de auxílio.

Identifique-se

Digite seus dados para acessar a carta convocatória

Não recebeu a senha ou não sabe se foi convocado?

[Clique aqui](#)

Título de Eleitor *

Digite o título de eleitor

Senha *

Digite a senha



Não sou um robô



reCAPTCHA

[Privacidade - Termos](#)

Gerar carta

Cancel

Capture

A senha a ser utilizada foi enviada para o e-mail cadastrado, por ocasião de sua convocação. Utilize-a no campo indicado ou, caso não lembre, clique na opção “**Clique aqui**” destacada na imagem.

Clicando na opção acima, você poderá acessar a carta convocatória a partir dos dados pessoais cadastrados: **nome, nome da mãe e data de nascimento**, conforme exemplo abaixo:

Carta convocatória



Identificação do eleitor

i Para emitir sua carta convocatória, preencha o formulário abaixo.

! Instruções

- Preencha as informações e clique no botão **Gerar carta**.
- Leia a carta convocatória e verifique se as informações estão corretas.
- Atente-se para os prazos e eventos informados na carta convocatória.
- Após finalizar a leitura, clique no botão **Confirmar convocação**, para termos a certeza de que você visualizou a carta.
- Entre em contato com sua Zona Eleitoral caso necessite de auxílio.

Identifique-se

Digite seus dados para acessar a carta convocatória

Já possui uma senha para acessar sua carta?
[Clique aqui](#)

Nome *

Nome completo

Nome da mãe *

Nome completo da mãe

Não consta/Em branco

Data de nascimento *

Data de nascimento



Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Gerar carta

Voltar



4. Clique na quadrícula “**Não sou robô**” e, em seguida, na opção “**Gerar Carta**”, conforme ilustração acima, para que seja exibida a carta convocatória correspondente a sua convocação.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do contato com o Cartório Eleitoral responsável por sua convocação.

Segue, abaixo, um modelo de carta convocatória gerada pelo sistema Convoca-e, passível de modificação em razão da função que tenha sido convocado:



CARTA CONVOCATÓRIA

Prezado senhor

[REDACTED]

Inscrição eleitoral: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] 2 - centro - FORTALEZA

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

O(A) Juiz(a) Eleitoral da 3ª ZE/CE, CLEBER DE CASTRO CRUZ, com base no Código Eleitoral, convoca o(a) Sr(a). para atuar, nas Eleições Municipais 2020, como PRESIDENTE da Seção nº [REDACTED] do Local de Votação COLÉGIO TIRADENTES VESTIBULARES, situado no endereço RUA PEDRO I, 1106, onde deverá comparecer às 7 horas do dia 15/11/2020 (primeiro turno) e do dia 29/11/2020 (segundo turno, se houver).

Para desempenhar a função para a qual foi convocado(a), deverá participar do treinamento na modalidade à distância, seguindo as instruções abaixo:

Instruções para realizar o Treinamento para Mesários - Eleições 2020:

1. Turma: 2
2. Período de realização: de 08/09/2020 a 14/09/2020
3. Crie uma conta no Portal de Educação a Distância do TSE - <https://educacao.tse.jus.br/> ou se já tiver cadastro faça o seu login.
4. Ao acessar, clique em Catálogo de Cursos > Mesários, busque a turma para a qual você foi indicado e accesse o curso. Inscreva-se utilizando a chave de inscrição [REDACTED]
5. Se precisar, solicite ajuda para: ead-suporte@tse.jus.br.
6. A realização do treinamento na modalidade à distância equivale a um dia de convocação.

Em havendo 2º turno, compareça no Cartório da 3ª Zona Eleitoral (Av. Almirante Barroso, 601 - Praia de Iracema), no período de 21 a 25/11/2020, no horário das 8h às 17h, para receber o material da seção eleitoral e eventuais instruções adicionais.

A participação neste evento o dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

Caso tenha sido convocado para trabalhar em seção eleitoral diferente de onde vota, poderá solicitar a transferência temporária para votar na seção em que atuará, desde que no mesmo município. Para tanto, entre em contato com qualquer Cartório Eleitoral para as providências necessárias à transferência temporária, no período de 25/08/2020 a 09/10/2020.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral, devendo ser apresentada justificativa por ausência aos trabalhos eleitorais até 30 (trinta) dias após a data da eleição.

Caso se encontre em uma das situações de impedimento abaixo especificadas, deverá comunicá-la a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

Não podem ser membros de mesa receptora de votos e justificativas (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º):

- a. os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, e o cônjuge;
- b. os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- c. as autoridades, os agentes policiais e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
- d. os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- e. os eleitores menores de 18 anos.

É vedada ainda a participação, na mesma mesa receptora, de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada (Lei nº 9.504/97, art. 64), não se incluindo na proibição os servidores de dependências diversas do mesmo ministério, secretaria de estado, secretaria de município, autarquia ou fundação pública de qualquer ente federativo, nem de sociedade de economia mista ou empresa pública, nem os serventuários de cartórios judiciais e extrajudiciais diferentes.

A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

FORTALEZA, 24 de Agosto de 2020

CLEBER DE CASTRO CRUZ
Juiz(a) Eleitoral da 3ª Zona/CE

Telefone do cartório eleitoral: 8532112621
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 601 - FÓRUM ELEITORAL



A Justiça Eleitoral agradece pela sua colaboração com a democracia!